



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 105/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
06452		Serviços Urbanos
064520059.2.093000		Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo (4334) R\$ 88.425,09
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4335) R\$ 37.896,46

Fonte: 1103- Programa PROCEL RELUZ

Art. 2º - Servirão de recursos para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1103 Programa PROCEL RELUZ no valor de R\$ 126.321,55, ocorrido no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 105/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 105/2022, de abertura de crédito especial, para o Projeto Procel Reluz que visa a substituição das lâmpadas de Led em todo território da zona urbana. Como consta no balancete de receita em anexo, o município recebeu da União a primeira parcela do recurso sendo necessária a abertura de crédito para dar início ao processo licitatório.

Pedimos a aprovação de mais este Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado Período	Arrecadado no Ano	Diferença
1103 PROGRAMA PROCEL RELUZ					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	126.321,55	126.321,55	126.321,55
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	304,61	304,61	304,61
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	304,61	304,61	304,61
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	304,61	304,61	304,61
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	0,00	304,61	304,61	304,61
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	304,61	304,61	304,61
1.3.2.9.00.1.1.20.00.00	REC. REND. P. PROCEL-RELUZ	0,00	304,61	304,61	304,61
443		0,00	304,61	304,61	304,61
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit. Públicas - Espec Estados, DF e Munic	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
1.7.5.8.99.1.1.01.00.00	PROGRAMA PROCEL RELUZ	0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
442		0,00	126.016,94	126.016,94	126.016,94
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	126.321,55	126.321,55	126.321,55
Total da Fonte		0,00	126.321,55	126.321,55	126.321,55
Total Geral		0,00	126.321,55	126.321,55	126.321,55

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2022, 08h e 10m.